



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



### TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO N° 201/2017

Que faz o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, já qualificado no contrato administrativo, e de outro lado, **VALDOCI NIEDERAUER**, também já qualificado, resolvem rescindir o contrato, conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mencionadas firmaram contrato, na data de 20 de outubro de 2017, para a contratação dos serviços de pessoa física que exerça a função de PEDREIRO, neste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes dão-se mútua e integral quitação de todos os valores, nada havendo a postular no presente e futuramente em decorrência do presente Termo de Rescisão de Contrato n° 201/2017, rescindindo o mesmo a contar da data de sua assinatura.

E, assim lavar-se o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Espumoso, 31 de julho de 2018.

---

**DOUGLAS FONTANA**  
**CONTRATANTE**

---

**VALDOCI NIEDERAUER**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_